



**Município de Bento Gonçalves**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Bento Gonçalves, 24 de novembro de 2025.

Após análise dos documentos enviados, seguem as considerações:

- Da empresa **ELDORADO**, aprovada a habilitação – qualificação técnica de todos os itens (22): arquivo denominado “Atestado” na pasta “Habilitação Eldorado”
- Da empresa **TOM GLASS**, aprovada a habilitação – qualificação técnica de todos os itens (24, 34, 36 e 68): não apresentou atestado de qualificação técnica conforme descrito no item 6.1.4 do edital.
- Da empresa **T. NAVA**, catálogo aprovado, mas empresa não apresentou atestado de qualificação técnica – reprovada.
- Da empresa **JDN**, aprovada a habilitação – qualificação técnica de todos os itens (1, 2, 7, 8, 9, 26, 59 e 64): arquivo denominado “Atestado de capacidade” na pasta “Habilitação JDN Júnior”
- Da empresa **A COMERCIAL**, aprovada a habilitação – qualificação técnica de todos os itens (16 e 19): Atestados de Capacidade apresentados nas páginas 43 e 45 no arquivo “Habilitação A Comercial Materiais Educacionais”
- Da empresa **FISIOMEDICA**, não apresentou atestado de qualificação técnica – reprovada.
- Da empresa **BUUM**, aprovada a habilitação – qualificação técnica de todos os itens: arquivos denominados “Atestado 1”, “Atestado 2”, “Atestado 3”, “Atestado 4”, e “Atestado 5” na pasta “Habilitação BUUM de ofertas comércio”.
- Da empresa **TOPMIX**, o catálogo citado “SUPERMEDU” não foi localizado e se usarmos catálogo “SUPERMEDI” não atende ao descritivo, bem como, não apresentou qualificação técnica – reprovado.
- Da **ED. CORREA**, aprovado o catálogo para os itens 23 e 66. Aprovada a habilitação – qualificação técnica de todos os itens: arquivo denominado “Habilitação Educacional Correa”, Atestados de Capacidade Técnica das páginas 23 à 34.

Atenciosamente,  
Saúde da Criança e do Adolescente